



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

Lei nº 678/98

Araguatins(TO), 18 de novembro de 1998

Dá denominação de diversas ruas do Distrito de Macaúba,
neste Município.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A rua do SESP, passará a denominar-se Rua “ Abílio Carneiro de Sousa”.

A rua conhecida como Rua Frazão, passará a denominar-se Rua “Dona Maria Frazão”.

A rua conhecida como Rua da Travessa, passará a denominar-se Rua “Cícero Pereira Ladislau”.

A rua conhecida como Rua do Mercado, passará a denominar-se Rua “Raimundo Pereira”.

A rua conhecida como Rua da Torre, passará a denominar-se Rua “Osvaldo José dos Santos”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro de 1998.


Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito


Alday Machado de Oliveira
Secretário de Administração e Coord. Geral